



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 183 DE 07 DE MAIO DE 2015.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°450407 de 07 de maio de 2015, de acordo com o art. 92, parágrafo Único da Lei n° 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,) e considerando a Medida Provisória n° 667, de 30 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **TELZA DA SILVA XAVIER**, Matrícula **n° 61691** pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 10 de abril a 09 de maio de 2015, conforme Atestado Médico.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2015.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 - 19/02/2015**